

**EDITAL N.º 210/2009 – DG/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 4213, de 03/02/09 e a Resolução SEED n.º 1934, de 15/06/2009, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A classificação de todos os Professores do Quadro Próprio do Magistério, constantes no Anexo deste Edital, conforme o disposto no Inciso II e Parágrafo único do art. 9.º do Decreto n.º 4213/2009 e Parágrafos 1.º e 2.º do art. 3.º, da Resolução n.º 1934/2009 – SEED, que regulamentam o processo da Alteração de Regime de Trabalho.

2. Serão contemplados com a Alteração de Regime de Trabalho, os professores classificados que atendam aos requisitos estabelecidos no Decreto n.º 4213/2009 e Resolução SEED n.º 1934/2009, limitada a concessão ao número de vagas ofertadas em Edital específico para esse fim.

3. Os professores classificados poderão protocolizar recursos quanto à classificação, até a data de 30/06/2009, às 18 horas, junto ao NRE de sua jurisdição.

**Curitiba, 25 de junho de 2009.**

**Ricardo Fernandes Bezerra  
Diretor-Geral**